

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: MATHEUS MAGALHAES SILVA

Matricula: 1620022

CPF: 397.011.918-97

Endereço: RUA INACIO MONTEIRO, 600 BLOCO 08 AP 14

CURSO: QUIMICA LICENCIATURA

Nº Acordo: REWL0350_23

Data do Acordo: 2/20/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$ 5.931,04 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso do próprio aluno, certa e exigível de R\$ 5.931,04 (Cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$ 5.931,04

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Cod. Do Boleto	Valor Final
MENSALIDADE	AGOSTO	08	01/08/2023	1620022H23	R\$ 508,80
MENSALIDADE	SETEMBRO	09	01/09/2023	1620022I23	R\$ 508,80
MENSALIDADE	OUTUBRO	10	01/10/2023	1620022J23	R\$ 508,80
MENSALIDADE	NOVEMBRO	11	01/11/2023	1620022K23	R\$ 508,80
MENSALIDADE	DEZEMBRO	12	01/12/2023	1620022L24	R\$ 508,80
MENSAL.DP	SETEMBRO	09	15/09/2023	1620022DPL23	R\$ 520,36
MENSAL. DP	OUTUBRO	10	15/10/2023	1620022DPJ23	R\$ 520,36
MENSAL.DP	NOVEMBRO	11	15/11/2023	1620022DPK23	R\$ 520,36
MENSAL.DP	DEZEMBRO	12	15/12/2023	1620022DPL23	R\$ 520,36
REMATRÍCULA	JANEIRO	01	01/01/2024	1620022A24	R\$ 619,20
MENSALIDADE	FEVEREIRO	02	01/02/2024	1620022B24	R\$ 619,20

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO - A.I	1ªPARCELA	1	05/03/2024	1620022971	R\$ 741,38
ACORDO INTERNO - A.I	2ªPARCELA	2	05/04/2024	1620022972	R\$ 741,38
ACORDO INTERNO - A.I	3ªPARCELA	3	05/05/2024	1620022973	R\$ 741,38
ACORDO INTERNO - A.I	4ªPARCELA	4	05/06/2024	1620022974	R\$ 741,38
ACORDO INTERNO - A.I	5ªPARCELA	5	05/07/2024	1620022975	R\$ 741,38
ACORDO INTERNO - A.I	6ªPARCELA	6	05/08/2024	1620022976	R\$ 741,38
ACORDO INTERNO - A.I	7ªPARCELA	7	05/09/2024	1620022977	R\$ 741,38
ACORDO INTERNO - A.I	8ªPARCELA	8	05/10/2024	1620022978	R\$ 741,38

Valor Corrigido: R\$ 5.931,04

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribuna de Justiça do Estado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).

2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.

3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 22/02/2024.

MATHEUS MAGALHAES SILVA

Testemunda 1:

Nome:
CPF/MF

Testemunha 2:

Nome:
CPF/MF:

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 575A2F727A4E6A4E7247553D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: MATHEUS MAGALHAES SILVA, CPF:
397.011.918-97, como contratante, Data da Assinatura: 26/02/2024 21:13:17
Pontos de autenticação: email: matt.ive@hotmail.com; IP: 191.165.235.50; TOKEN:
954B96